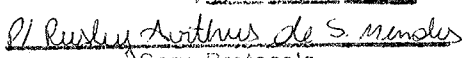




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023032692
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o item 20.1 do edital de **Concorrência Pública nº 005/23, onde Sê Lê: 20.1** – O preço máximo admitido pelo Município de Luziânia-GO, para a execução do serviço objeto da presente licitação, é o valor constante na planilha orçamentária, ou seja R\$ **38.752.624,47 (trinta e oito milhões setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos); Lê Sê: 20.1** – O preço máximo admitido pelo Município de Luziânia-GO, para a execução do serviço objeto da presente licitação, é o valor constante na planilha orçamentária, ou seja R\$ **41.573.054,93 (quarenta e um milhões quinhentos e setenta e três mil cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)**; A presente alteração, motivada por um erro de digitação no momento de elaboração da minuta do Edital, sendo este ato publicado no Site www.luziânia.go.gov.br e Placar oficial e ratificado junto ao TCM-GO. Luziânia-GO, 11 de março de 2024.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que publiquei o Extrate acima no Quadro de Aviso desta Prefeitura de acordo com a Lei 8 666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8 883 de 02/06/94</p> <p>Em, <u>11 03 2024</u></p> <p> Serv. Protocolo Rodrigo de Brito Rodrigues Presidente da CPI</p>
